PORTARIA Nº 24.770, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS NO 1º TURNO E 2º TURNO-OUTUBRO/2026.
CONFORME PROTOCOLO Nº 7.448/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei n° 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa de 10(dez) dias, referente ao 1° e 2° turno, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
855371	VERA MARIA GAZEN	23 a 27/11/2026 17,18,21,22 e 23/12/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/11/2026.